



POLÍTICA INSTITUCIONAL DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

1. INTRODUÇÃO

A Política Institucional do Sistema de Controles Internos do Conglomerado Mercantil do Brasil baseia-se nas diretrizes do Conselho Monetário Nacional que, por meio da Resolução no. 2.554/98, dispõe sobre a implantação e implementação do sistema de controles internos. Além desta Resolução, a presente Política tem como principais referenciais normativos, não limitado a: Resolução CMN nº 4.557/17, Circular nº 3.467/09, Instrução CVM nº 505/11, Instrução CVM nº 558/15 e Instrução CVM nº 612/20.

O Sistema de Controles Internos visa proporcionar segurança razoável na realização dos processos da Instituição a partir da implantação de controles internos adequados, que gere impacto positivo para o alcance dos objetivos relacionados a operações, divulgação e conformidade. Neste contexto, a conscientização de todos os níveis da organização quanto ao nível de risco em suas atividades é importante para obter a eficácia e eficiência nas operações – considerando as análises, formalizações e alcance dos objetivos corporativos e operacionais -, a confiabilidade e integridade das informações e o cumprimento de leis e regulamentos internos e externos.

O Sistema de Controles Internos atua em favor da implementação de controles efetivos e consistentes com a natureza, complexidade, perfil de risco e modelo de negócios das operações do Conglomerado Mercantil do Brasil. As atividades de controle são definidas para todos os níveis de negócios da Instituição.

2. ESTRUTURA DE GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

A Estrutura de Gestão do Sistema de Controles Internos Mercantil do Brasil está constituída em uma unidade única, centralizada na Gerência de Gestão da Estratégia, Risco Operacional e Controles Internos, subordinada à Diretoria de Risco e *Compliance* (CRO – *Chief Risk Office*) e abrange todas as instituições do Conglomerado Prudencial. O gerenciamento centralizado resulta em maior agilidade e assertividade na tomada de decisões.



Visando envolver todos os colaboradores e garantir a efetividade do Sistema de Controles Internos, a estrutura permite uma gestão integrada dos controles internos. Dessa forma, todos os colaboradores devem atuar em prol de um ambiente operacional e de negócios mais seguro e aderente aos valores e objetivos do Mercantil do Brasil.

3. GESTÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

O Sistema de Controles Internos atua identificando oportunidades e propondo a adoção de atividades e procedimentos de controles que visam adaptar os ambientes operacionais e corporativos às constantes mudanças, mitigar riscos que estejam fora do apetite estabelecido pela Alta Administração - traduzido por meio da Declaração de Apetite a Riscos (RAS) – e apoiar um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Aplicando-se o mecanismo de Linhas de Defesa, o Mercantil do Brasil visa minimizar o risco de erros e sua exposição a vulnerabilidades. A primeira linha de defesa é constituída pelos gestores dos processos, responsáveis pela entrega de produtos e serviços aos clientes e pela operacionalização dos processos, bem como pela atuação de forma constante no monitoramento e proposição de controles adequados para gestão de seus próprios riscos. A segunda linha de defesa, constituída pelas áreas de gerenciamento de riscos, *compliance* e controles, atua com foco na gestão de riscos junto aos gestores dos processos, apoiando e certificando-se sobre a eficiência e a eficácia das atividades de controle, além de monitorar e avaliar as atividades da primeira linha de defesa podendo aplicar recomendações necessárias. Já a terceira linha de defesa, constituída pela Auditoria Interna, atua de forma independente provendo avaliações e assessoria sobre a adequação e a eficácia da governança corporativa e do gerenciamento da conformidade, de riscos e de controles internos e realiza testes para garantir a efetividade da atuação das demais linhas no alcance dos seus objetivos. Por fim, os prestadores externos de avaliação (auditorias externas) desempenham um papel importante na estrutura geral de governança e controle, na medida em que prestam avaliações adicionais às partes interessadas da organização com a intenção de fortalecer processos e controles ou, ainda, de auxiliar no cumprimento de demandas regulatórias.



O Sistema de Controles Internos atua de forma a mitigar as exposições a riscos a partir da definição de controles consistentes e adequados com a natureza, complexidade e perfil de riscos da Instituição, favorecendo o processo de Governança Corporativa ao permitir tomadas de decisão com base em informações mais seguras e fidedignas. Um efetivo sistema de controles internos favorece a adaptação às mudanças geradas pelo ambiente externo, reduz a probabilidade de erros humanos e irregularidades em processos e sistemas, resulta na diminuição das perdas e falhas e fortalece os processos e procedimentos que refletem o modelo de governança adotado pelo Mercantil do Brasil.

4. METODOLOGIA APLICADA

Baseado nos direcionamentos e orientações do COSO – *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* -, o framework para gestão do Sistema de Controles Internos consiste no estabelecimento de um processo contínuo, constituído de cinco componentes inter-relacionados, os quais são traduzidos por 17 princípios.

4.1 AMBIENTE DE CONTROLE

Por Ambiente de Controle entende-se o conjunto de normas, processos e estruturas que fundamentam o Sistema de Controles Internos por toda a Instituição, permeando todas as áreas e atividades executadas. Nele estão compreendidos:

- Os valores éticos disseminados no Mercantil do Brasil;
- Estabelecimento de diretrizes relativas ao comportamento esperado tanto de colaboradores quanto parceiros – Jeito MB de Ser;
- A definição de responsabilidades e a segregação de funções, formalmente estabelecidas e normatizadas em estrutura organizacional;
- Estabelecimento de Comitês Estatutários e de Assessoria contribuindo com a Alta Administração na adequada tomada de decisões e fortalecendo o processo de gestão e de Governança Corporativa;
- O estabelecimento dos limites operacionais;
- Os canais de comunicação com informações relevantes para as tarefas e responsabilidades dos colaboradores em cada nível;
- As políticas internas para recrutamento, seleção, desenvolvimento e incentivo à permanência de profissionais adequados e capacitados à Instituição;



- Estabelecimento de um Programa de *Compliance* de forma a avaliar e mitigar os riscos de não conformidade e ilegalidades, aperfeiçoando os processos e controles e protegendo a reputação da Instituição.
- Responsabilização dos colaboradores pelos controles internos a eles atribuídos em busca dos objetivos e diretrizes definidos pela Instituição, utilizando-se de ferramentas de monitoramento de desempenho.

4.2 AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Por Avaliação e Gerenciamento de Riscos entende-se o processo dinâmico e interativo de identificar e avaliar exposições a riscos que afetem negativamente a busca pelos objetivos estratégicos do Mercantil do Brasil, visando realizar ações para mitigar os riscos que estejam fora do apetite tolerado pela Instituição. Dessa forma, o Sistema de Controles Internos deve estar bastante alinhado à gestão de riscos, formando uma estrutura sólida para garantir maior eficácia dos processos e operações realizados no Mercantil do Brasil. Além disso, destacamos que o gerenciamento de riscos deve ser pautado no cumprimento das normas externas, das Políticas de Riscos, da Declaração de Apetite a Riscos e das melhores práticas de mercado.

4.3 ATIVIDADES DE CONTROLE

Refere-se a ações estabelecidas de forma tempestiva e adequada por meio de políticas e procedimentos que visam prevenir ou administrar os riscos inerentes, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos. É parte da atividade do gerenciamento de Controles Internos verificar as atividades de controles existentes nos processos mais relevantes para a instituição, realizando a classificação de acordo com as suas características (detectivo, preventivo, corretivo), forma (manual ou automatizado) e periodicidade de execução. Sua formatação define o nível de eficácia e conseqüente contribuição para a mitigação do risco a ele vinculado.



4.4 INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O acesso a informações confiáveis, íntegras e tempestivas é vital para que o Sistema de Controles Internos seja adequado e eficaz aos seus objetivos. Este componente refere-se ao processo contínuo e interativo de obter, proporcionar e compartilhar as informações necessárias tanto internamente quanto externamente. Consiste na identificação, armazenamento e comunicação de informações relevantes, a fim de permitir a realização dos processos de acordo com as normas estabelecidas no Mercantil do Brasil. Além de bases internas para divulgação de normas, comunicados, treinamentos, dentre outros, a Instituição conta com vários canais de atendimento e disponibilização de informações a clientes e investidores.

4.5 MONITORAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

Realiza-se avaliações contínuas, por órgãos internos e externos, com o propósito de certificar a Instituição da presença e do funcionamento efetivo dos componentes de controles internos. Caso sejam identificadas vulnerabilidades no sistema, recomendações são feitas para um aperfeiçoamento da gestão no Mercantil do Brasil, buscando-se sempre, o apoio da estrutura de governança corporativa para aquilo que é mais crítico à Instituição. Como resultado do monitoramento do Sistema de Controles Internos são elaborados relatórios, emitidos conforme legislações vigentes e aprovados pela Alta Administração ou submetidos aos órgãos supervisores, quando requerido

5. GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

O Sistema de Controles Internos é gerido por meio do desdobramento dos componentes do COSO em processos integrados que permeiam toda a organização e contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos. No Mercantil do Brasil, o Sistema contempla os seguintes macroprocessos:

- a. Garantir relacionamento ético e íntegro dentro da instituição e com reguladores, autorreguladores, entidades de representação e auditores independentes, assegurando o atendimento adequado.
- b. Garantir disseminação da cultura e temas de Controles Internos, apoiando a Alta Administração na definição de treinamento e capacitação adequada a todos os colaboradores e prestadores de serviços terceirizados relevantes.
- c. Assegurar a existência de normativos internos, processos e procedimentos atualizados.



- d. Monitorar as mudanças no ambiente externo e identificar aquelas que impactam a Instituição.
- e. Formalizar o Apetite ao Risco - Declaração de Apetite a Riscos (RAS).
- f. Mapear, avaliar, registrar e monitorar a exposição aos riscos operacionais e testar os controles.
- g. Prevenir fraudes externas e internas.
- h. Participar na avaliação de produtos e serviços.
- i. Relatar os resultados da gestão do Sistema de Controles Internos.

6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

Os papéis e as responsabilidades do Sistema de Controles Internos no Mercantil do Brasil estão distribuídos em diferentes níveis hierárquicos:

- . Conselho de Administração;
- . Comitê de Auditoria;
- . Diretoria;
- . Comitê de *Compliance* e Controles Internos;
- . Diretoria de Riscos e Compliance;
- . Gerência de Gestão da Estratégia, Risco Operacional e Controles Internos;
- . Diretoria de Auditoria Interna;
- . Diretoria Executiva de Produtos, TI e Inovação e;
- . Demais Áreas do Mercantil do Brasil.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A revisão das diretrizes e dos procedimentos estabelecidos tem periodicidade mínima anual, podendo haver alterações, quando necessário. O presente documento entra em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Administração, ficando à disposição dos órgãos de fiscalização e supervisão.